ATA nº 04/EXTRA-CME/2026 – ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas, nas dependências do Departamento Municipal de Educação e Cultura – DMEC, no Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, reuniram-se, em caráter extraordinário, os membros do Conselho Municipal de Educação de Américo de Campos – CME, devidamente convocados por meio de Edital de Convocação, sob a presidência do Sr. Rodrigo Rodrigues Menegon, Presidente do Conselho Municipal de Educação. Verificada a existência de quórum regimental, o Presidente declarou aberta a reunião e apresentou a Ordem do Dia, destinada à análise, discussão e deliberação acerca dos instrumentos relacionados à organização da Política Municipal de Alfabetização de Américo de Campos, compreendendo: I – proposta de instituição da Política Municipal de Alfabetização do Município de Américo de Campos – SP; II – proposta de instituição do Comitê Municipal de Alfabetização de Américo de Campos – SP; III – Plano de Ação de Comunicação Interna e Externa para a Garantia do Direito à Alfabetização no Município de Américo de Campos – SP; e IV – definição dos encaminhamentos decorrentes das deliberações do Conselho Municipal de Educação. Iniciando-se a apreciação do primeiro item da pauta, foi apresentada aos Conselheiros a proposta de Política Municipal de Alfabetização de Américo de Campos – SP, destinada a organizar, acompanhar e fortalecer as ações municipais voltadas à alfabetização, em regime de colaboração com o Estado de São Paulo e a União. Durante a análise, foram apreciados seus princípios, objetivos, diretrizes, público-alvo, agentes envolvidos, mecanismos de implementação, monitoramento e avaliação, destacando-se a garantia do direito à alfabetização, a redução das desigualdades educacionais, a inclusão, a formação continuada dos profissionais da educação, o acompanhamento das aprendizagens e a articulação das ações municipais com as políticas estaduais e federais. Foi ressaltada, ainda, a previsão de acompanhamento e monitoramento da execução da Política pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura – DMEC, em articulação com o Conselho Municipal de Educação. Após análise e discussão, a proposta de Política Municipal de Alfabetização de Américo de Campos – SP foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Na sequência, passou-se ao

segundo item da pauta, referente à proposta de instituição do Comitê Municipal de Alfabetização – CMA, de caráter consultivo, propositivo, articulador e de assessoramento, vinculado ao Departamento Municipal de Educação e Cultura – DMEC, tendo sido apreciadas sua finalidade, competências, composição e forma de funcionamento, especialmente sua atuação no planejamento, articulação, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações relacionadas à Política Municipal de Alfabetização. Foi analisada também a composição proposta para o Comitê, contemplando representantes do Departamento Municipal de Educação e Cultura, das coordenações pedagógicas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, dos professores alfabetizadores da Rede Municipal de Ensino e do Conselho Municipal de Educação. Após análise e discussão, a proposta de instituição do Comitê Municipal de Alfabetização de Américo de Campos – SP foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se ao terceiro item da pauta, relativo ao Plano de Ação de Comunicação Interna e Externa para a Garantia do Direito à Alfabetização, apresentado como instrumento orientador das ações de mobilização, informação, diálogo, divulgação e transparência relacionadas à Política Municipal de Alfabetização. Durante a apreciação, foram analisados seus objetivos, públicos-alvo, eixos e canais de comunicação, periodicidade das ações, estratégias de mobilização, formas de divulgação e utilização dos resultados, responsabilidades dos diferentes agentes e mecanismos de monitoramento, destacando-se a importância da comunicação entre o DMEC, as unidades escolares, os profissionais da educação, as famílias, os estudantes, os órgãos colegiados e a sociedade, bem como a necessidade de divulgação responsável e contextualizada dos resultados educacionais, com preservação dos dados pessoais dos estudantes. Após análise e discussão, o Plano de Ação de Comunicação Interna e Externa para a Garantia do Direito à Alfabetização foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes. Concluída a apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia, o Conselho Municipal de Educação deliberou pelo encaminhamento das matérias aprovadas ao Departamento Municipal de Educação e Cultura – DMEC, para adoção das providências administrativas e normativas necessárias à sua formalização e implementação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e declarou encerrada a reunião às treze horas e cinquenta e três minutos. Para constar, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente e pelos demais membros do Conselho Municipal de Educação presentes à reunião. Américo de Campos, data supra.

Membros CME	Representatividade	a./cientificação
Rodrigo Rodrigues Menegon- presidente	**Supervisão Escolas de Educ. Básica, da Rede Municipal de Ens.**	
Adriana Ruiz Ribeiro de Carvalho - vice	**Entidades civis, com sede na área do Município.**	
Marcelo Violin Chaboli secretário	**Docentes Ens. Médio Profissionalizante.**	
Fabiana Cristina da Silva	**Secretaria Municipal de Educação.**	
Luciano Ferreira de Souza	**Diretores da Educ. Básica da Rede Municipal de Ens. – Educ. Infantil.**	
Fernando Helder Cassimiro da Silva	**Diretores Educ. Básica, Rede Municipal de Ens.– Ens. Fundamental.**	
Alessandra V. Chaboli Guerreiro	**Docentes da Educação Infantil.**	
Sueli Pechoto de Melo Belila	**Docentes Ens. Fundamental - anos iniciais.**	
Cássia F. Vieira da Cunha	**Docentes Ens. Fundamental - anos finais.**	
Juliana Christini Alves Ferrari	**Pais vinculados às APMs - Escolas de Educ. Básica, Rede Municipal de Ens.**	
Aparecido Sanches Guerreiro	**Serviços Técnico - administrativo, Escolas Educ. Básica, Rede Municipal de Ens..**	